



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO CHICO MENDES

Rua Henrique Dias, 162, - Bairro Bosque - Rio Branco - CEP 69900-568

Telefone: (68)32243749 OU VOIP 9739 RAMAL 25

ATA 06ª REUNIÃO DE COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIOS FLORESTAIS NO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO CHICO MENDES

Aos 11 dias do mês de agosto de 2020, às 14:00 horas, reuniram-se virtualmente por meio do aplicativo Microsoft Teams, em razão da situação de pandemia de COVID-19, os servidores públicos: **Aécio Silva dos Santos**, Chefe do NGI Chico Mendes, matrícula SIAPE nº 2378305, **Flávio de Sousa Mascarenhas**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1777037 e **Giordano Daniel Anastácio**, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 2218732, integrantes da **Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Chico Mendes**, designados pela **Ordem de Serviço nº 01/2020 ICMBIO CHICO MENDES, de 01 de junho de 2020**. Visando a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Chico Mendes.

A Comissão iniciou a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado provisório da seleção de candidatas a vagas de brigadista e chefes de esquadrão nas cidades de Rio Branco/AC e Brasileira/AC, publicado no site do ICMBio em 30 de junho de 2020. **Durante o prazo estipulado para apresentação de recursos contra o resultado provisório, foram apresentados, por meio de petições enviadas ao endereço eletrônico chicomendes.resex@icmbio.gov.br, recursos pelos candidatos: Samira Souza da Silva, José Fernandes Lima Neto e Mikael Benedito Barbosa Oliveira.** O candidato José Fernandes Lima Neto afirmou não enviou os comprovantes dos cursos no momento da inscrição, justificando a ausência dos documentos por problemas na sua internet e enviou, em anexo, ficha de inscrição e certificado de cursos. O candidato Mikael Oliveira aduziu que na grade curricular do curso de graduação em Educação Física há a disciplina "Socorros Urgentes", que equivaleria ao curso de Primeiros Socorros. Assim, pontuaria no critério Cursos Específicos (Item 3.2.5 do Edital). A candidata Samira Souza da Silva irressignou-se com a pontuação que obteve no resultado parcial, aduzindo que: (1) pelo período de 17 meses que realizou estágio na Reserva Extrativista Riozinho da Liberdade, faz jus a pontuação no critério previsto no item 3.3.3 do Edital; (2) pelo período de 9 meses em que atuou como auxiliar administrativo no IBAMA em Cruzeiro do Sul, pontuaria com 2,7 pontos; (3) pelo período de 11 meses em que atuou como Técnica de campo de nível superior na EMATER/Acre, obteria outros 3,3 pontos; (4) pelo período de 21 meses em trabalhou prestando apoio técnico no Laboratório de Paleontologia da UFAC em Cruzeiro do Sul, obteria mais 6,3 pontos; (5) relatou ainda possuir os seguintes cursos: Operação e Manejo Seguro com Motosserras - 24 horas, Geoprocessamento - 50 horas, I Curso de Campo: Pesquisa e Conservação da Flora do Parque Nacional da Serra do Divisor, Acre, Brasil - 30 horas, Seminário Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis Desafios e Perspectivas - 30 horas, Monitor nas atividades de extensão, na UFAC - 36 horas e, por fim, Monitoramento da Biodiversidade e Monitoramento de quelônios - 192 horas. Em relação às alegações do candidato José Fernandes Lima Neto, informamos que foram enviados certificados no ato de sua inscrição, porém, nenhum destes cursos são aptos a gerar pontuação. Em relação ao Candidato Mikael Oliveira, informamos que ele não comprovou ter formação em educação física e a existência de curso hábil a aferir pontuação no momento de sua inscrição, razão pela qual não pontuou neste quesito. **A não apresentação da devida comprovação exigida pelo Edital de Seleção no ato da inscrição, veja-se, impossibilitou que esta Comissão pudesse aferir a pontuação na forma e no momento previsto no tem 3.1 do Edital. Por outro lado, admitir que qualquer candidato apresente as comprovações de experiência e capacitações em oportunidade posterior aquela prevista no Edital, conferindo-lhes a pontuação por tais critérios, alterando com isso a classificação dos candidatos, seria violar as regras do certame, pela ampliação dos prazos estipulados, bem como conferir tratamento diferenciado entre aqueles que se candidataram às vagas de brigadista e chefe de Esquadrão.** Quanto à candidata Samira Souza da Silva, esta comissão entende que o período que desenvolveu estágio não obrigatório remunerado no ICMBio, que prestou serviço na EMATER/AC e no Laboratório de Paleontologia da UFAC não atendem ao critério previsto no item 3.3.3, uma vez que não se trata de contrato com empresa prestadora de serviço em unidade de conservação do SNUC. Neste quesito foram computados apenas o período em que a candidata prestou serviço no Escritório do IBAMA em Cruzeiro do Sul (com 2,7 pontos, pelos 11 meses). Em relação aos cursos apresentados pela candidata apenas o de "Operação e Manejo Seguro com Motosserras e o "I Curso de Campo: Pesquisa e Conservação da Flora do Parque

Nacional da Serra do Divisor, Acre, Brasil" se enquadram no rol de cursos previstos no item 3.3.5 do Edital de Seleção, razão pela qual neste quesito a candidata obteve 2 pontos. A atividade de "Monitoramento da Biodiversidade e Monitoramento de Quelônios" foi considerada como atividade voluntária em unidade de conservação, pela qual a candidata obteve 0,5 pontos (por 31 dias de trabalho), em conformidade com o item 3.3.7 do Edital. Por fim, em relação a atividade de "Projeto de Educação Ambiental na Reserva Riozinho da Liberdade-ICMBio", esta comissão entende que não restou constatado tratar-se de trabalho voluntário, mesmo porque o projeto foi desenvolvido durante o período que a candidata era estagiária daquela unidade, bem como pelo fato do certificado apresentado não informa os meses que atividade ocorreu e que a carga horária da atividade desenvolvida pela candidata foi de apenas 80 horas. Por estas razões não se computou esta atividade como trabalho voluntário previsto no item 3.3.7 do Edital. **Portanto, esta Comissão, por unanimidade, julga improcedente os Recursos movidos contra o resultado parcial do Edital de Seleção por Samira Souza da Silva, José Fernandes Lima Neto e Mikael Benedito Barbosa Oliveira, mantendo-se inalterada a classificação do resultado do certame publicado e contra o qual os recursos ora tratados foram movidos.**

Ante todo o exposto, Segue abaixo Resultado Final do Processo de Seleção para contratação temporária de brigadistas e chefes de esquadrão para as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais do NGI Chico Mendes:

RESULTADO FINAL - Processo Seletivo Brigada NGI ICMBio Chico Mendes 2020

Chefe de Esquadrão Base Avançada Brasiléia/AC

Resultado Parcial

Classificação	Nome	Motivo da não Classificação
2º	JOCILEN FONTENELE DA SILVA	
5º	JONATAS MACHADO LIMA	
Reprovado	JOSÉ PAULO MARTINS CARDOSO	Edital 3.6
4º	JOZIAS MONTEIRO PEREIRA	
1º	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	
3º	SAMIRA SOUZA DA SILVA	
Reprovado	THWBYÁS ACÁCIO DA SILVA	Edital 3.6

Processo Seletivo Brigada NGI ICMBio Chico Mendes 2020

Brigadista Base Avançada Brasiléia/AC

Resultado Parcial

Classificação	Nome	Motivo da não Classificação
Reprovado	EDEN CLERISTON DANTAS DE MELO	Edital 3.5

Processo Seletivo Brigada NGI ICMBio Chico Mendes 2020

Chefe De Esquadrão Base Avançada Rio Branco/AC

Resultado Parcial

Classificação	Nome	Motivo Da Não Classificação
Desclassificado	DANIEL DE LIMA GONÇALVES	Edital: 4.6
1º	JEFFERSON DA SILVA MOURA SOUZA	
Reprovado	SIMONY HECHENBERGER	Edital 3.6

Processo Seletivo Brigada NGI ICMBio Chico Mendes 2020

Brigadista Base Avançada Rio Branco/AC

Resultado Parcial

Classificação	Nome	Motivo Da Não Classificação
Reprovado	ADRIANO DA SILVA LIMA	Edital 3.5

Reprovado	ANDREI DA CONCEIÇÃO SOUZA	Edital 3.5
Reprovado	DEUSIMAR ALVES DO NASCIMENTO	Edital 3.5
Reprovado	JOSÉ FERNANDES LIMA NETO	Edital 3.5
1º	KELTON JOSÉ VALE DA SILVA	
Reprovado	MAYRA SALES DA SILVA	Edital 3.5
Reprovado	MIKAEL BENEDITO BARBOSA OLIVEIRA	Edital 3.5
3º	RAILSON DINIZ DOS SANTOS	
Reprovado	RODRIGO CAVALCANTE SANTOS DE OLIVEIRA	Edital 3.5
Reprovado	ROOSEVELT WILLIAN TONDO DE OLIVEIRA	Edital 3.5
2º	VICENTE BARBOSA DA SILVA	

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Aécio Silva dos Santos
Presidente

Flávio de Sousa Mascarenhas
Membro

Giordano Daniel Anastácio
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Silva dos Santos, Chefe**, em 11/08/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Daniel Anastácio, Técnico Administrativo**, em 11/08/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7556952** e o código CRC **045B34A2**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Criado por [51653150297](#), versão 15 por [53677994268](#) em 11/08/2020 18:36:40.